

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 01.

- 18.630 -
Matrícula

Goiânia, 10 de Julho de 1.980.

IMÓVEL: Lote nº.14/15 da Quadra nº.11, à Rua Vondobona, no SETOR ESPLANADAA DO ANICUNS, nesta Capital, com área de 743,98m², sendo 21,00m pela Av. Anhanguera, 28,09m pelo o lote nº.16; e, 27,86m pelos os lotes de nº.12 e 13; e, 23,15metros pela Av. Tizol; e, 7,30metros de chanfrado. PROPRIETÁRIA: AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CGC/MF nº.01626951/0001-33, conforme transcrição de nº.12.400/401 deste Cartório. A Oficial

R-1-18.630: Goiânia, 10 de Julho de 1.980. Por Esc. Públ. de 09.06.1980, Lº nº. 100 fls. 01/03 do 6º Of. de Notas desta Capital, a proprietária supra qualificada, deumcem primeira e especial hipoteca ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A -BDGQIÁS, com sede nesta Capital, CGC nº.02292555/0001-80, o imóvel objeto da matrícula acima para garantia da dívida no valor de R\$ 13.680.274,20, vencendo juros a taxa de 3% ao ano, a ser amortizados através de 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo juros a taxa de 3% ao ano, vencível a partir de 10.07.1982 e com término em 10.06.1988. As demais condições constantes da referida escritura. A Oficial

R-2-18.630. Goiânia, 02 de maio de 1.984. Por Escr. Públ. de C/V. lavrada no Lº. nº.128, às fls. 04vº./13vº., em data de 20/11/81, no Cartório do 6º Ofício de Notas, d/Capital, a Proprietária constante e qualificada na Matrícula supra, "VENDEU" à Firma, ALPHA-PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., c/sede n/Capital, à Av. Anhanguera, nº.8.380, Sala 04, no S. Esplanada do Anicuns-Go., inscrita no CGC/MF. sob o nº.02.885.846/0001-81, o Imóvel objeto da Matrícula supra, juntamente c/suas benfeitorias, pelo preço de Cr\$ 1.231.031,83. Sem condições. A Oficial

AV-3-18.630. Goiânia, 02 de maio de 1.984. Certifico e dou fé, - que de acordo c/Escr. Públ. de Aditivo ao "Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito c/Garantia Hipotecaria e Fidejussoria", lavrada no Lº. nº.152, às fls. 185/189, em data de 27/03/84, no Cartório do 6º Ofício de Notas, d/Capital, a Adquirente ALPHA-PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., constante e qualificada no R-2, supra, assume toda responsabilidade da dívida constante do R-1, supra, referente a Hipoteca de 1º Grau, a favor do B.D. - Goiás, relativa à "amortização e Resgate" do principal remanescente da dívida decorrente do Contrato primitivo, que será paga pela Alpha-Planejamento e Administração Ltda., em 23 prestações ...



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 18.630.

...mensais e sucessivas, c/vencimentos nos dias 10, cada uma no valor de 1/23 avos do principal do Crédito efetuada a Conversão das O.R.T.N's., em curzeiros, na data do respectivo pagamento, vencendo-se a 1ª no dia 10/04/84, comprometendo-se a liquidar c/ a última em 10/02/86, cujo Imóvel foi reavaliado para os efeitos do Art. 818, do C.Civil, permanecendo em vigor a Hipoteca constante do citado R-1, supra, e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. A Oficial

Av-4-18.630: Goiânia, 05 de Junho de 1986. Certifico e dou fé, que o R-1 e Av-3-supra, ficam cancelados e sem qualquer efeito jurídico, em virtude de liquidação da hipoteca, conforme autorização do credor em Of. CT-LIB-Nº024 86-DAC, datado de 12.03.1986. A Oficial

R-5-18.630: Goiânia, 21 de Janeiro de 2000. Por Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada no Lº nº 392, às fls. 135/137vº, em data de 12/01/2000, no Cartório do 6º Tabelionato de Notas, d/Comarca, a Empresa adquirente constante à qualificada no R-2, supra, DEU em primeira, única e especial hipoteca, às Empresas, DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA, com sede à Rua Alexandre Dumas, nº 1.671, 4º andar, ala C, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.416.129/0001-70 e à Empresa, SANACHEM BRASIL COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Alexandre Dumas, nº 1.671, 4º andar, ala C-parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.268.582/0001-28, o imóvel objeto da matrícula supra, na sua totalidade, para garantia de Crédito Rotativo, a partir de 12/01/2000, até o limite no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), concedido à Empresa-Devedora, Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, à Av. Anhanguera, nº 10.892, Setor Esplanada do Aníquns, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.626.951/0001-33, destinado à aquisição de produtos das credoras qualificadas, sendo que, o montante do crédito concedido e garantido, terá como prova de utilização, as notas fiscais, duplicatas, faturas ou quaisquer outros documentos de praxe mercantil, que representem as mercadorias fornecidas, instrumentos particulares, documentos de quitação expedidos pelas Instituições Financeiras, em virtude de pagamentos realizados pelas credoras, na condição de garantidoras das obrigações da devedora, novações e confissões de dívida, duplicatas de terceiros, avalizados ou endossados em favor das credoras, em conjunto ou isoladamente; os prazos dos fornecimentos das mercadorias obedecerão as normas costumeiras aplicadas, devendo a devedora efetuar o pagamento de cada fornecimento ou das obrigações mencionadas nos demais instrumentos particulares, nos prazos estipulados; o crédito ora aberto poderá ser prorrogado a critério das credoras, em conjunto, mediante Escritura Pública de Ré-Ratificação; a presente hipoteca terá o seu término no dia 12/01/2005.